

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2017**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 16 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre alteração curricular no  
Programa de Pós-Graduação em Geografia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 16 de março de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000261/2017-84,

**D E L I B E R A M :**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Ambientes Costeiros no Programa de Pós-Graduação em Geografia, com as seguintes características:

Lotação: ICHI

Caráter: optativa

Créditos: 4

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Geotecnologias aplicadas no monitoramento costeiro: GPS-RTK, LIDAR, DRONES, SENSORES REMOTOS ENTRE OUTROS, de acordo com o que foi deliberado no Colegiado do PPGeo e no Conselho do ICHI.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Juarez José Rodrigues Fuão  
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES